



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Educação, uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2024, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TURURU – CE**, tudo conforme especificações e orçamento básico em anexo, vêm, ratificar o presente processo administrativo de licitação, no **CHAMADO PÚBLICO Nº 001/2024-FME**, para que produza os efeitos legais e jurídicos assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor da licitante, vencedora de todos os lotes: **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO GUARIBUNA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **51.066.624/0001-42**, com sede no Sítio Guaribuna, SN, Zona rural, CEP: 62.650-000, URUBURETAMA/CE, neste ato representada por seu representante legal **JULIANA DE LIMA MENDES**, CPF: 069.191.743-40, RG: 20083257807-SSP-CE, com o valor global de **R\$ 494.968,05 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)**.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa. Fica desde logo o agente de contratação autorizado a proceder a notificação da contratada para assinatura de contrato. Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providencias cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes.

Tururu-CE, 14 de junho de 2024.

RENATA MARIA FEITOSA CHAVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

